



**EDITAL DE LEILÃO Nº 002/16 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**  
**LEILOEIRO MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Leilão de bens imóveis inservíveis, equipamentos pesados, veículos e sucatas de secretarias diversas da Municipalidade.

ROGÉRIO GRADE, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos deste edital e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna público que no **dia 11 de outubro de 2016, às 14 horas**, no pátio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, sito na Rua Parobé, nº 100, nesta cidade, procederá a licitação na modalidade de leilão do tipo maior lance e oferta.

#### **1 - OBJETO**

- 1.1 - É objeto da presente licitação a alienação de bens móveis inservíveis, equipamentos pesados, veículos e sucatas de secretarias diversas do Município de Três Coroas, no estado em que se encontram, separados em lotes avaliados e discriminados, conforme Anexo I do presente edital.

#### **2 - DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS**

- 2.1 - As propostas serão oferecidas na forma de lance ou oferta. Após o pregão do leiloeiro, a de maior valor por lote, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

#### **3 - DA DOCUMENTAÇÃO**

Os interessados em participar do Leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

- 3.1 - Pessoa Física:
- a) Carteira de Identidade (RG);
  - b) CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- 3.2 - Pessoa Jurídica de Direito Privado:
- a) Cartão do CNPJ;
  - b) Cópia do contrato social em vigor;
  - c) Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica de direito privado;
  - d) Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa ou do procurador ou preposto representante.
- 3.3 - Pessoa jurídica de Direito Público:
- a) Cartão do CNPJ;
  - b) Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica de direito público;
  - c) Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

#### **4 - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1 - O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no anexo I do presente edital e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial.
- 4.2 - O Município de Três Coroas conforme previsão legal contida no § 5º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou superiores do que o valor expresso no anexo I do presente edital.

#### **5 - DO JULGAMENTO**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Três Coroas  
[licitacoes@pmtcoroas.com.br](mailto:licitacoes@pmtcoroas.com.br)



- 5.1 - O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta por lote do anexo I;
- 5.2 - O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão. A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Três Coroas em até 5 (cinco) dias úteis após a data de realização do leilão.

#### 6 - DO PAGAMENTO

- 6.1 - O arrematante pagará no ato, na Tesouraria da Prefeitura Municipal, 20% (vinte por cento) do valor do lote arrematado, à vista, em dinheiro ou cheque;
- 6.2 - Os restantes 80% (oitenta por cento) do valor de arremate, deverão ser recolhidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do leilão, na Tesouraria da Prefeitura Municipal;
- 6.3 - Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, sendo a mesma fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado. O pagamento será à vista e imediatamente após o arremate;
- 6.4 - Os arrematantes que não complementarem o pagamento dos lotes arrematados dentro do prazo constante no subitem 6.2, perderão em favor da Administração o valor já recolhido de que trata o subitem 6.1;
- 6.5 - Em nenhuma hipótese, conforme § 2º do artigo 53 da Lei Federal 8.666/93, serão devolvidos os valores aludidos nos itens 6.1 e 6.2.

#### 7 - DA ENTREGA

- 7.1 - O prazo para a retirada dos bens arrematados será de 07 (sete) dias úteis após o pagamento total do valor arrematado;
- 7.2 - A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante;
- 7.3 - Nos pagamentos efetuados com cheque, o arrematante somente poderá retirar o bem após a compensação do mesmo.

#### 8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 - Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública **somente 03 (três) dias úteis antes da data do mesmo**, no horário das 8h às 11hs e das 13hs às 17hrs, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, situada na Rua Parobé nº 100, Bairro Vila Nova – Três Coroas.
- 8.2 - Dúvidas e esclarecimentos serão dados pela Comissão de Licitação, pelo telefone 51-3546-7800 ou pelo e-mail: [licitacoes@pmtcoroas.com.br](mailto:licitacoes@pmtcoroas.com.br) e/ou [patrimônio@pmtcoroas.com.br](mailto:patrimônio@pmtcoroas.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 15 de setembro de 2016.

**Rogério Grade**  
**Prefeito Municipal de Três Coroas**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Três Coroas**  
[licitacoes@pmtcoroas.com.br](mailto:licitacoes@pmtcoroas.com.br)



**EDITAL DE LEILÃO Nº 002/16 DE 15/09/2016**

**ANEXO I**

<b>Lote</b>	<b>Descrição do lote</b>	<b>Preço avaliado</b>
01	Sucatas de móveis em geral	R\$ 100,00
02	Sucatas de eletrônicos e outros materiais	R\$ 100,00
03	Retroescavadeira, marca Case, modelo 580 H	R\$ 32.000,00
04	01 Motoniveladora, marca Hubervac, modelo 10 D	R\$ 6.000,00
05	01 Trator, marca Komatsu, modelo D65.	R\$ 10.000,00
06	Automóvel, marca Fiat, modelo Uno Mille, na cor branca, 04 portas, ano de fabricação e modelo 2006, 66 cavalos de potência, renavam 88648851-6, motor nº 7094077, chassi 9BD15822764851610, placas IND-6444.	R\$ 3.000,00
07	Caminhão, marca Mercedes Benz, aberto, diesel, ano 1972, na cor azul, placas IEB-3948, RENAVAL 5714907274 chassi nº 34404116027966.	6.000,00
08	01 grade aradora	50,00

**Rogério Grade**  
**Prefeito Municipal de Três Coroas**